



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Superintendência da Secretaria de Saúde

Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde

Gerência de Regulação de Consultas e Exames Especializados

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR

CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3194 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 147/2025/ GRCEE - SECSAUDE

Ilustríssimo Senhor

DIOGO ALTAMIR LENARDUZI SANTOS

Vereador

Câmara Municipal de Maringá

Avenida Papa João XXIII, 239.

CEP: 87010-260 Maringá - PR

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 986/2025**

Prezado Senhor,

Em atenção aos questionamentos do Requerimento, número em epígrafe, passamos a expor:

1 - quais ações estão sendo tomadas para reduzir o tempo de espera por consultas oftalmológicas;

Resposta: Para reduzir o tempo de espera por consultas oftalmológicas, a Secretaria de Saúde, através do Setor de Regulação, está programando mutirões através da compra de consultas via consórcio Cisamusep.

2 - quais critérios são utilizados para priorizar casos urgentes na fila de espera;

Resposta: Para atendimento de casos urgentes orienta-se procurar o serviço de urgência e emergência. Os pacientes que aguardam consultas e exames, na fila eletiva, que tem uma pioria do quadro clínico, são orientados a procurar a UBS (Unidade Básica de Saúde) e pedir uma reavaliação médica do Clínico Geral e, neste entendendo a necessidade, poderá formular um pedido de priorização para a equipe de Regulação, composta por médica e enfermeiras, que, diante dos critérios clínicos relatados e da justificativa médica apresentada, poderá autorizar a liberação imediata da consulta e exame.

3 - se há previsão para contratar mais profissionais especializados em oftalmologia para atender à demanda;

Resposta: A possibilidade de contratação de mais profissionais especializados em oftalmologia está sendo avaliada por esta Administração.

4 - se existem parcerias com clínicas particulares para diminuir as filas de oftalmologia;

Resposta: Sim, temos parcerias com Clínicas particulares através do Consórcio Cisamusep e contratos.

5 - como os pacientes podem agendar ou acompanhar suas consultas de forma mais eficiente.

O agendamento das consultas perpassa pelo atendimento inicial com o Clínico Geral nas UBS (Unidade Básica de Saúde) que farão o encaminhamento para a consulta especializada em oftalmologia.

A consulta à fila de espera pode ocorrer pelo endereço eletrônico: <http://portalsaudemaringa.pr.gov.br:9001/filaEspera>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Aparecida da Silva Muniz, Gerente de Consultas e Exames Especializados**, em 16/05/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Figueiredo Nardi, Secretário (a) de Saúde**, em 16/05/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6091110 e o código CRC 5E1056E2.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2273/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 986/2025 (0387542/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, que solicita, para fins de esclarecimento público, relativamente às consultas oftalmológicas na rede pública de saúde, o quanto segue: quais ações estão sendo tomadas para reduzir o tempo de espera por consultas oftalmológicas; quais critérios são utilizados para priorizar casos urgentes na fila de espera; se há previsão para contratar mais profissionais especializados em oftalmologia para atender à demanda; se existem parcerias com clínicas particulares para diminuir as filas de oftalmologia; e como os pacientes podem agendar ou acompanhar suas consultas de forma mais eficiente; anexamos o Ofício n.º 147/2025 (SEI nº [6105630](#)) disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/06/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 02/06/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
6105689 e o código CRC **F2B882D7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000006888-0

SEI nº 6105689